



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 002/2023/CSL

Chamada Pública: 2.9.002/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUIJOS E IORGUTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 002/2023, na Modalidade Chamada Pública nº 2.9.002/2023, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE QUIJOS E IORGUTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 16 DE NOVEMBRO DE 2021**, foi deflagrado com base na Lei Federal conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 e legislações correlatas.

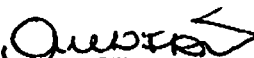
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

- ✓ **CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA**, CNPJ 08.855.043/0001-60, com valor global de R\$ 125.295,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** homologa o valor R\$ 125.295,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 01 de Fevereiro de 2023.


ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FME

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro
CPNJ: 11.442.838/0001-51